

EXPEDIENTE DO DIA
EM 27.02.07



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 147
Em 27.02.07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 005 /2007

"DENOMINA DE BAIRRO SANTA RITA AS RUAS COM INÍCIO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA PESTALOZZI E SEU TÉRMINO PRÓXIMO AO CAMPO DO APOLLO XIII, NESTE MUNICÍPIO."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

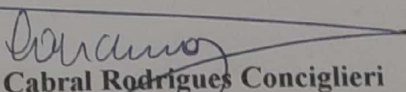
Art. 1º - Fica denominado de bairro Santa Rita as ruas com início nas futuras instalações da Pestalozzi e seu término próximo ao campo do Apollo XIII, neste município.

Parágrafo único- Predominará para efeitos desta lei todas as ruas que tiveram suas denominações, do qual permanecerá integrantes deste Bairro.

Art. 2º - Ficam integrantes desse bairro as seguintes Ruas: Gustavo Hertel, Ramiro Lemke, Paulo Lovatti, Edson Ricardo Strela, Eduardo Hoffmann, João Domingos Lorenzoni, Adolfo Gerhardt Filho, Alberto Henrique Luiz Raach, , João Domingos Lorenzoni, Maria Trarbach Botelho, Silvio Rogério Lemke, Theobaldo Rupf, travessa Pastor Karl e Schineider, Quinta dos lagos e também o conjunto habitacional, Sergio Sebastião Stein.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Pedro Schunck, 27 de fevereiro de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^a. para as
demais providências a Ref. de Dec. 005/2007
presente.

Em 27 / 02 / 2007

Glaucia Rosa
Secretário Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 27 / 02 / 2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 27 / 02 / 2007

Comissão de Registração
Justiça e Redação Final.

Em 27 / 02 / 2007

Dec



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005 /2007

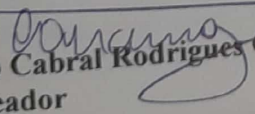
Algumas famílias se reuniam no início do ano de 2003, para rezar o terço em um terreno doado pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano e foi feita uma pesquisa ao conjunto residencial da Prefeitura Municipal, para a escolha da padroeira da futura igreja da comunidade. a escolhida foi **Santa Rita De Cássia** e que foi proclamada **padroeira**, sendo o dia comemorativo em **22 de maio**.

Santa Rita de Cássia nasceu na Itália em **Rocaporema**. Casou aos **15 anos** com o jovem Paulo De Ferdinando, muito nervoso e irritadiço.

O casal viveu juntos **18 anos**, e tiveram **2 filhos**. Quando Rita já havia conseguido com mansidão ver a transformação do marido, ele foi assassinado. Rita procurou a única solução: **perdoar como Jesus perdoou**. Mãe cristã pediu a Deus que antes levasse seus filhos do que vê-los manchados de sangue pela vingança. Deus ouviu o seu pedido e seus filhos morreram. Rita entendeu o plano de Deus e pode realizar o sonho de sua juventude: **Ser religiosa no convento Agostiniano de Cássia. Lá ela viveu 40 anos e morreu no dia 22 de maio de 1457, com 76 anos de idade.**

Esta é a história de Santa Rita De Cássia, que foi escolhida padroeira, da igreja localizado no conjunto Sergio Sebastião Stein, e denominação do futuro bairro, neste município. E conforme a pesquisa todos os moradores, acolheram a idéia do futuro bairro Santa Rita. Portanto, peço aos nobres pares o apoio a minha proposta, votando favorável ao presente projeto de lei em tela.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador